

Publicue -se e distribua-se

Celeste Correia

28.02.08



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

VOTO DE PESAR N.º 132/x

PELO FALECIMENTO DE JOAQUIM PINTO DE ANDRADE

Foi com grande consternação e pesar que tomámos conhecimento do falecimento no passado dia 24 de Fevereiro de Joaquim Pinto de Andrade.

Nascido em 1926, Joaquim Pinto de Andrade licenciou-se em teologia e estudou direito em Portugal, tendo sofrido várias vezes a prisão política e a fixação de residência durante a ditadura do Estado Novo.

Irmão de Mário Pinto de Andrade, foi um dos principais protagonistas da luta pela independência de Angola, tendo sido eleito pelos seus camaradas, na clandestinidade, presidente honorário do Movimento Popular para a Libertação de Angola (MPLA).

Após a independência de Angola, integrou no MPLA a corrente de opinião «Revolta Activa», onde foi companheiro de seu irmão, de Gentil Viana, Vieira Dias, Maria do Céu Carmo Reis e outros intelectuais angolanos. Pinto de Andrade foi preso, em Angola, na sequência desta participação. Contribuiu depois

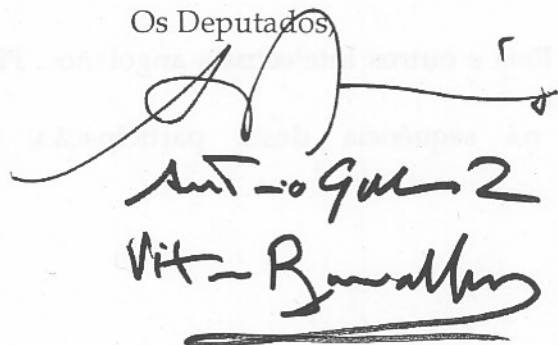
decisivamente para a criação da ACA, Acção Cívica Angolana, organização não governamental dedicada à luta pela defesa dos direitos do homem e pela institucionalização da democracia angolana. Em 1992, participou no primeiro processo eleitoral angolano, pelo Partido Reformador Democrático.

Joaquim Pinto de Andrade, grande humanista, homem tolerante e patriota desassombrado, sempre entendeu a militância partidária como instrumento ao serviço do seu povo e do seu país. Profundamente ligado à comunidade lusófona, nunca confundiu a luta contra o regime colonial deposto pela Revolução de Abril de 1974 com a solidariedade devida ao povo português, também sujeito à opressão pelo mesmo regime.

A Assembleia da República presta sentida homenagem à memória de Joaquim Pinto de Andrade, manifesta profundo pesar pelo seu falecimento, e endereça, em nome de todos os Grupos Parlamentares, os mais sentidos votos de condolência à sua família e amigos e ao povo angolano.

Palácio de São Bento, 28 de Fevereiro de 2008.

Os Deputados,



António Guterres
Vit. B. Gonçalves